



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 - Cx. Postal 33 - CEP 17280-000 - Pederneiras-SP
Fone: (14) 3284-1355 - Fax: (14) 3284-1764 - e-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2007
PROCESSO Nº 62/2007

Denominação: _____
CNPJ n.º: _____
Endereço: _____
e-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Fax: _____
Obtivemos, através do acesso à página www.pederneiras.sp.gov.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local: _____, _____ de _____ de 2007
_____ Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras, por meio do fax (14) 3284-1764 ou do e-mail compras@pederneiras.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Pederneiras da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 36/2007

PROCESSO Nº 62/2007

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/04/2007

HORÁRIO: a partir das 9:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se acha aberto o Edital de PREGÃO (presencial) nº 36/2007, tipo MENOR PREÇO, objetivando a locação de equipamentos de som e iluminação, que será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.544, de 25 de julho de 2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, **iniciando-se no dia 26/04/2007, às 9:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a locação de equipamentos de som e iluminação para as festividades de comemoração do dia do Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Especificações Técnicas, que integra este Edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, ou da documentação referida ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas o impede de dar lances e manifestar-se no certame contra decisões tomadas pelo Pregoeiro. Entretanto, essas irregularidades poderão ser saneadas até o momento da decisão sobre o encerramento do credenciamento, inclusive com o envio do documento correto via fax.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Envelope nº 1 – Proposta

Pregão nº 36/2007

Processo nº 62/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Envelope nº 2 – Habilitação

Pregão nº 362007

Processo nº 62/2007

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição Municipal;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

d) preço total, ofertado para a locação dos equipamentos, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, alimentação de todo o pessoal, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da data designada para a abertura da mesma.

f) assinatura do representante legal.

2 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3 – Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será válida por 30 (trinta) dias, independentemente, de qualquer outra manifestação.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, com suas páginas numeradas seqüencialmente, os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa à:

c.1) Débitos e Contribuições Administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa a tributos mobiliários;

e) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado que comprove (m) o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes “proposta”;

1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo IV deste Edital;

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 – A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura, ou de outros órgãos ou entidades públicas, desde que expedidos nos termos da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade, dispensa os documentos do item 1.1 e item 1.2, alíneas “a” e “b”.

2.1.1 – O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 1.2, alíneas “c”, “d”, “e” e “f”, 1.3, 1.4 e 1.5, deste item VI, os quais deverão ser obrigatoriamente apresentados por todos os licitantes.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 – No dia, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o recebimento do credenciamento dos interessados, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, bem como dos envelopes “proposta” e “habilitação”.

2 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço global.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Departamento de Compras, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a)- substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por preço global.

IX – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - O objeto desta licitação deverá ser executado no período de 17 a 23/05/2007, no Recinto de Exposições “José Augusto de Carvalho Neto”, correndo por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, montagem, desmontagem, carga, descarga e segurança dos equipamentos, bem como alimentação e hospedagem, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da contratação.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

1 – Os serviços somente serão recebidos, se estiverem em perfeitas condições, atestados pelo Diretor da Divisão de Cultura, que acompanhará a sua execução.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado logo após a apresentação do último show, que deverá ocorrer às 2:00 hs. do dia 23/05/2007, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente atestada pelo Diretor da Divisão de Cultura.

XII – DA CONTRATAÇÃO

1 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este edital como Anexo V.

2 – A adjudicatária deverá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do comunicado expedido pela Prefeitura Municipal, comparecer ao Departamento de Compras para assinar o termo de contrato.

3 – Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar-se a celebrar a contratação, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas a celebração da contratação.

3.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 05(cinco) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Jornal da Cidade de Bauru e divulgação no endereço eletrônico www.pederneiras.sp.gov.br.

3.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 14 do item VII e subitens 1, 2 e 6 do item VIII, todos deste edital.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 – Pela recusa injustificada de assinar o instrumento de Contrato dentro do prazo estabelecido ou de retirá-lo dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

1.2 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

1.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

XIV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1 – Os recursos orçamentários para a presente licitação são os seguintes:

1.1 – Ficha 0448 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.18.02 – Divisão de Turismo.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas que conterá tudo que nelas ocorrer e serão assinadas pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes presentes.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas deverão ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame será divulgado no Jornal da Cidade de Bauru e no endereço eletrônico www.pederneiras.sp.gov.br.

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Jornal da Cidade de Bauru.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8- Os casos omissos serão regulados pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93, sendo apreciados pelo Pregoeiro, submetendo-os, se necessário, à autoridade superior.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Especificações Técnicas;

Anexo II - Modelo da Credencial;

Anexo III - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Anexo IV – Modelo de declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Anexo V – Minuta de Contrato.

Anexo VI – Rider da Dupla Cezar e Paulinho

Anexo VII – Rider da Dupla Hugo & Tiago

Anexo VIII – Rider do Grupo Inimigos da HP

Anexo IX – Rider da Banda Titãs

10 – Pequenos erros ou o desatendimento a meras formalidades que não tragam prejuízo algum para o processo, não ensejarão desclassificação ou inabilitação de licitantes.

11 – A falta de numeração seqüencial da “proposta” bem como da “habilitação”, não acarretará desclassificação ou inabilitação de licitantes.

12 – Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Siqueira Campos, nº S-64 – Centro, ou através do telefone (14) 3284-1355, ramal 222.

13 – Todos os demais esclarecimentos complementares sobre os serviços serão fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hs., até o último dia previsto para a entrega das propostas, com o Diretor da Divisão de Cultura.

14 – A Prefeitura Municipal de Pederneiras não se responsabilizará por documentação ou proposta que, enviadas via postal, não chegarem até a data e horário aprazados.

15 – A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 11 de abril de 2007.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROCESSO N.º 62/2007

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2007

Compreende o objeto desta licitação:

=====

Locação dos equipamentos de som e iluminação, conforme rides dos artistas constantes dos anexos VI, VII, VIII e IX do edital, para os dias 17/05/2007 a 23/05/2007, sendo: dia 17/05/2007, das 18:00 à 1:00 h. do dia 18/05/2007; dia 18/05/2007, das 18:00 às 3:00 hs do dia 19/05/2007; dia 19/05/2007, das 18:00 às 4:00 hs. do dia 20/05/2007; dia 20/05/2007, das 10:00 às 3:00 hs do dia 21/05/2007; dia 21/05/2007, das 18:00 às 4:00 hs do dia 22/05/2007 e; dia 22/05/2007, das 13:00 às 2:00 hs. do dia 23/05/2007, durante as festividades de comemoração do aniversário do Município, no Recinto de Exposições “José Augusto de Carvalho Neto”, na cidade de Pederneiras.

=====

Nota: O licitante vencedor deverá seguir às especificações dos respectivos riders para cada dia de show, sendo:

Dias 17, 18 e 22/05/2007, conforme Anexo VI do Edital;

Dia 19/05/2007, conforme Anexo VII do Edital;

Dia 20/05/2007. conforme Anexo VIII do Edital e;

Dia 21/05/2007, conforme Anexo IX do Edital.

ANEXO II – MODELO DA CREDENCIAL

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa....., com sede na....., devidamente inscrita no CNPJ nº e Inscrição Estadual nº, representada por seu sócio-gerente Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, nomeia e constitui seu representante o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial nº 36/2007, instaurado pela Prefeitura Municipal de Pederneiras, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura pelo responsável pela outorga.

Obs.: Na apresentação desta procuração a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2007

Processo nº 62/2007

....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sua sede....., em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nº do RG

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu....., representante legal da empresa....., interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2007 da Prefeitura Municipal de Pederneiras, declaro sob as penas da lei, que, a empresaencontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nº do RG

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO

Processo nº 62/2007

Aos dias do mês de de 2007, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, n.º S-64, CNPJ n.º 46.189.718/0001-79, representada neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal**, brasileira, casada, portadora do RG n.º e inscrita no CPF sob n.º, domiciliada nesta cidade de Pederneiras – SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e, com sede na, – SP, CNPJ n.º e Inscrição Estadual n.º, neste ato representada por, portador do RG n.º, inscrito no CPF sob n.º, residente e domiciliado na,- SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 36/2007, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

1- DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste contrato a locação dos equipamentos de som e iluminação, conforme rides dos artistas constantes dos anexos VI, VII, VIII e IX do edital de Pregão Presencial nº 36/2007, para os dias 17/05/2007 a 23/05/2007, sendo: dia 17/05/2007, das 18:00 à 1:00 h. do dia 18/05/2007; dia 18/05/2007, das 18:00 às 3:00 hs do dia 19/05/2007; dia 19/05/2007, das 18:00 às 4:00 hs. do dia 20/05/2007; dia 20/05/2007, das 10:00 às 3:00 hs do dia 21/05/2007; dia 21/05/2007, das 18:00 às 4:00 hs do dia 22/05/2007 e; dia 22/05/2007, das 13:00 às 2:00 hs. do dia 23/05/2007, durante as festividades de comemoração do aniversário do Município, no Recinto de Exposições “José Augusto de Carvalho Neto”, na cidade de Pederneiras.

1.2 – **A CONTRATADA** deverá seguir às especificações dos respectivos riders para cada dia de show, sendo:

1.2.1 - Dias 17, 18 e 22/05/2007, conforme Anexo VI do Edital;

1.2.2 - Dia 19/05/2007, conforme Anexo VII do Edital;

1.2.3 - Dia 20/05/2007. conforme Anexo VIII do Edital e;

1.2.4 - Dia 21/05/2007, conforme Anexo IX do Edital.

2- DO VALOR

2.1 - O valor global do presente **Contrato** importa em R\$ (.....), que será pago logo após a apresentação do último show, que deverá ocorrer às 2:00 hs. do dia 23/05/2007, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente atestada pelo Diretor da Divisão de Cultura.

3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

3.2 – Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de seguros, transporte, montagem e desmontagem, carga e descarga e segurança dos seus equipamentos, bem como alimentação e hospedagem do seu pessoal, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da contratação.

3.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

4- DAS MULTAS E PENALIDADES

4.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

4.1.1 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

4.1.2 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

4.2 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

5- DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1- O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente **contrato** por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII, da lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer indenização e sem embargo da imposição das penalidades previstas na cláusula anterior.

6- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1- Os recursos orçamentários para o presente **contrato** são os previstos na ficha n.º 0448 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica do 02.18.02 – Divisão de Turismo.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O presente **contrato** está vinculado ao edital de Pregão Presencial nº 36/2007, à proposta da **CONTRATADA** e às leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.2 - Os serviços somente serão recebidos, se estiverem em perfeitas condições, atestados pelo Diretor da Divisão de Cultura, que acompanhará a sua execução.

7.3 – Os equipamentos de som e iluminação necessários para a realização do evento, são de total responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive no que se refere à qualidade dos mesmos, ficando o **CONTRATANTE** isento de qualquer responsabilidade por problemas que eventualmente venham a prejudicar o evento.

8- DO FORO

8.1- A parte que transgredir o presente **contrato**, deixando de cumpri-lo, responderá perante a outra, por perdas e danos que forem apurados em liquidação. Se houver Procedimento Judicial, a parte faltosa, ainda responderá pelo pagamento de custas e honorários do advogado contratado pela parte fiel.

8.2- Fica eleito o Fórum da Comarca de Pederneiras, para dirimir divergências ou causas oriundas do presente **contrato**.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste **contrato** digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, ... de de 2007

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

ANEXO VI – RIDER DA DUPLA CEZAR E PAULINHO

Processo nº 62/2007

P.A:

01-Mesa de som (48 CANAIS- Soundcraft - Yamaha PM5000- Digital M7CL –PM5 D DM 2000- DDA - MIDAS)

01-Equa. Para insert

08-Canais de gate

08-Canais de compressor

04-Effects- (spx 900,990,2000-pcm 70,80 – Tc Eletronic)

01-Equa Stéreo para P.A

01-Cd – Player / Aparelho MD

MONITOR:

01-Mesa de som 48x16 (Soundcraft – Yamaha - Digital M7 CL , PM5 D – DDA - MIDAS XL 250 - VEGA)

10-Equa.Stereo (Klark Teknik - Yamaha -2313-X - BSS)

06-Canais Gates

02-Canais Compressor

02-Effects (SPX- 990 ou 900)

14-Pedestais

12-L.P

01-Sistema SIDE FILL STEREO ATIVO 4 Vias (DUPLO)

01-Sistema de Comunicação (P.A – MONITOR)

01-Bateria Completa (Tama-Yamaha-Pearl.)

14-Direct-Box

22-Microfones segue especificação no Imput list

02-Microfones sem fio – shure sm 58 beta

01-SUB DE BATERA **SB850 (ATIVO)**

02- Monitores (EAW-TURBO-SOUND- MEYER)

02-Multicabos de 08 vias,para ligações de equipamentos:

Por experiências anteriores mal sucedidas não aceitamos:

Nenhuma alteração após a passagem de som, principalmente se for utilizado o mesmo som e o mesmo palco.

= **Não faça alterações por conta própria , ligue para nossa produção:**

Junior : Produtor Técnico (16) 8126-6707 juniorproducaocp@globo.com

Gilmar : Tec. Monitor (19) 9771-7511

Juliano : Tec. P.A (19) 8139-2389 juliano.som@hotmail.com

Welder : Tec. Luz (11) 7336-0898

			P.A	MON
01	KICK	SM 52 ,91 RE 20 D112	EQ,COMP,GATE	EQ,COMP,GATE
02	SNARE UP	SM 57 BETA,57,AKG 440	COMP,GATE	COMP,GATE
03	SNARE DOW	SM 57 ,AKG 440		
04	HI-HAT	SM 81,AKG 460		
05	TON I	SM 98,418,504	GATE	GATE
06	TON II	SM 98,418,504	GATE	GATE
07	TON III	SM 98,418,504	GATE	GATE
08	TON IV	SM 98, 418,504	GATE	GATE
09	OVER L	SM 81, AKG 460		
10	OVER R	SM 81, AKG 460		
11	CONGA HI	SM 57, 421		
12	CONGA LOW	SM 57, 421		
13	BONGO	SM 58, 421		
14	TIMBAU	SM 57,58		
15	TIMBALES	SM 58		
16	BLOCK / EFEITO Y	SM 81, AKG 460		
17	BASS	DI		
18	GTR L	DI		
19	GTR R	DI		
20	AÇO	DI		
21	PIANO L	DI		
22	PIANO R	DI		
23	TRINITY L	DI		
24	TRINITY R	DI		
25	ACORDEON	S/ FIO PRÓPRIO		
26	V.S 1 CORO	DI		
27	V.S 2 HARM	DI		
28	V.S 3 SOLO	DI		
29	BACK WANA	SM 58 BETA,		
30	BACK JENEFER	SM 58 BETA,		
31	VOZ CEZAR	S/ FIO PRÓPRIO	COMP	
32	VOZ PAULO	S/ FIO PRÓPRIO	COMP	
33	St/ By CEZAR	S/ FIO SM 58 BETA UHF	COMP	
34	St/ By PAULO	S/ FIO SM 58 BETA UHF	COMP	
35	VIOLÃO CEZAR	S/ FIO PRÓPRIO		
36	VIOLÃO PAULO	S/ FIO PRÓPRIO		
37	VIOLA PAULO	S/ FIO PRÓPRIO	COMP	
38	VIOLÃO St / By	DI		
39	TELÃO L	DI		
40	TELÃO R	DI		
41	CLICK	DI		
42	VOZ TEC	SM 58		

VIAS DE MONITOR

01=BATERA	06=PERC	10 A =PAULO L	
02=SUB	07 A =WANA	10 B =PAULO R	
03=BASS	08 A =JENEFER	11 A =EFEITO C&P	
04=GTR	09 A =CEZAR L	11 B =EFEITTO BACK	L = SIDE
05=KEY	09 B =CEZAR R	12 A =EFEITO SNARE	R = SIDE

DESCRIPTIVO TÉCNICO DE LUZ

- 18 – PAR 64 F#02 EM VARA.
- 24 – PAR 64 F#05 EM VARA.
- 08 – VARAS DE ACL.
- 04 – MINI BRUTTS.
- 02 – CANHÕES SEGUIDORES.
- 08 – ELYPSIODAIS.
- 02 – MÁQUINAS DE FUMAÇA.
- 01 – AVOLITES PEARL.
- 12 - MOVING HEAD 575... DTS, MARTIM, HIGH END.

OBS: MOVINH LIGHTS COLOCAR NA AUSÊNCIA DO CENÁRIO...FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A PRODUÇÃO LOCAL.

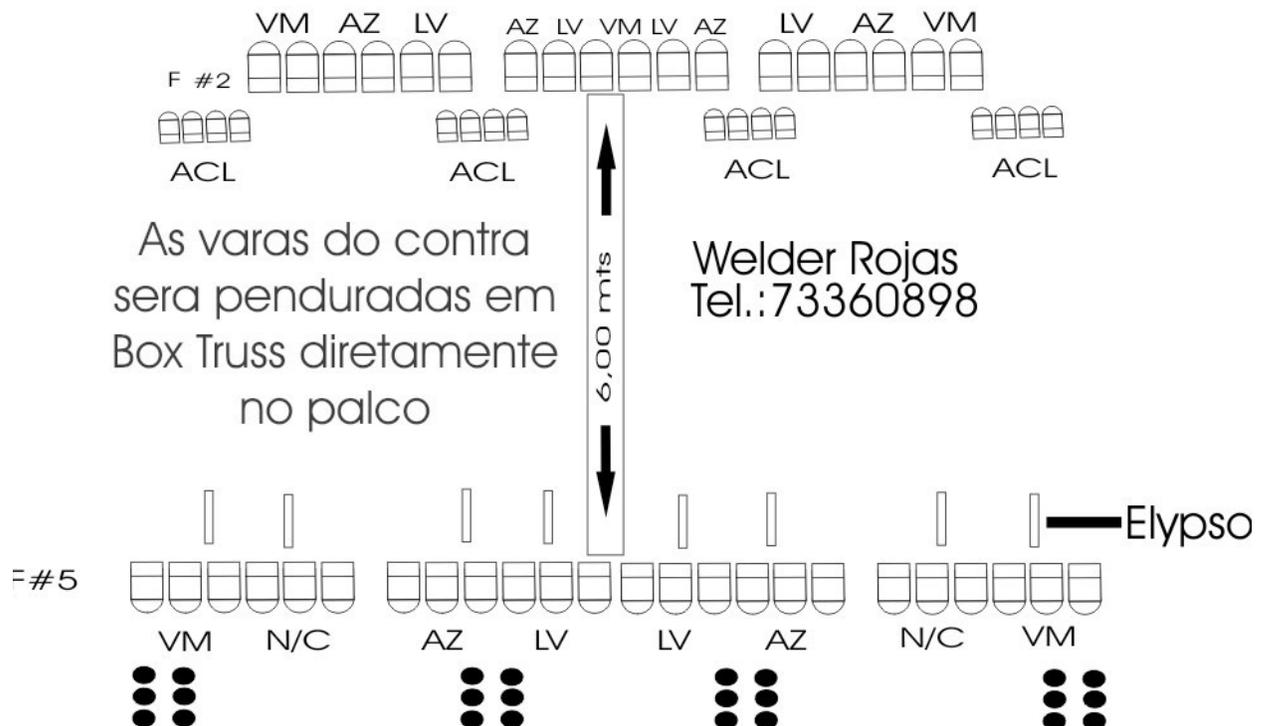
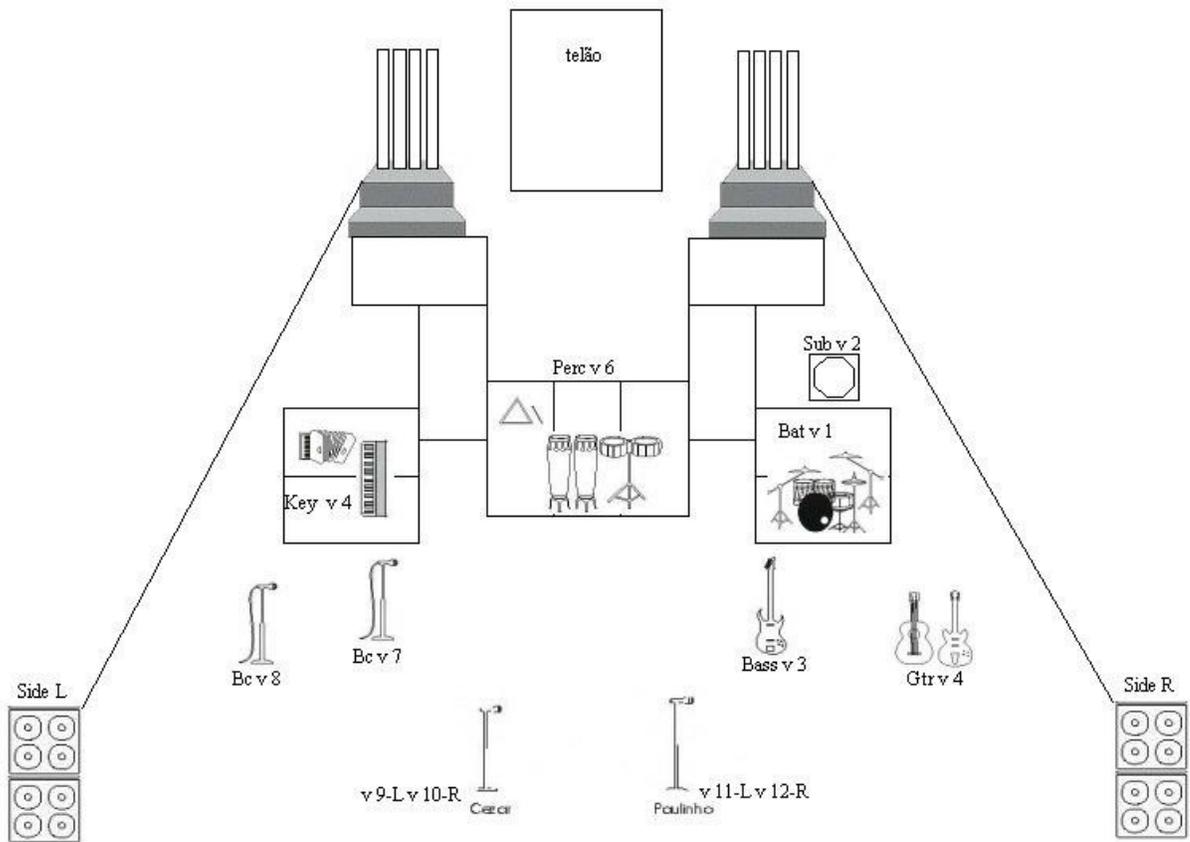
CONTATO:

ARTemLUZ

Welder Rogers

55 11 7336 0898

artemluz@hotmail.com



ANEXO VII – RIDER DA DUPLA HUGO & TIAGO

Processo nº 62/2007

EQUIPAMENTOS PA

01 Console 48x8x2 (Sound Craft/Yamaha/Midas)
08 Canais Compressores (Dbx 160,BSS,KLARK)
06 Canais Gate (Drawmer/Bss)
01 Equalizer Insert
03 Efeitos Spx 990
01 CDPlayer
01 Sistema control room House a mais de 50m

EQUIPAMENTOS MONITOR

01 Console 48x16x2 (Sound Craft/Yamaha/Midas) iluminada e Flat todos os canais.
14 Canais Equalizer (Klark Tecniks/Bss/Yamaha)
06 Canais Gate
04 Compressor
01 Equalizer Insert
03 Efeito Spx 990 Yamaha
01 Intercon PA x Monitor
01 Sub Bateria com crossover
11 Direct Box , se o console monitor e PA não tiver Pad -10 db nos canais , então deverá ser
19 Direct Box
04 Direct Box Ativo

VIAS MONITOR

01 Hugo- In ear
02 Tiago -In ear
03 Backing- head fone
04 Backing –head fone
05 key- head fone
06 GTR 1- head fone
07 GTR2 Violão- head fone
08 Bass- head fone
09 Acordeon-head fone
10 Percussão- head fone
11 Bateria- head fone
12 Sub Bateria
13 Produtor- In ear
14 Efeito Hugo
15 Efeito Tiago
16 Efeito 03

Side fill L,R

Cue House monitor

Técnico Monitor André (pipoca) (18) 8114-3496

Técnico P. A. Marcelo (14) 8134-8856 / 14 3733-1463

RIDER LUZ

36 lâmpadas PAR 64 # 1

36 lâmpadas PAR 64 # 5

16 ACL ou Loco Light

10 elipsoidais ALTMAM SHAKESPEARE 19° ou similar com íris

10 set lighth de 1000wts

02 canhões seguidores de 1200 wts **com operador**

02 maquinas de fumaça F100 ou PRÓ 2000

02 ventiladores imprescindível

04 mini brut c/ 06 lâmpadas cada

01 intercom com 4 pontos (palco,técnico,canhoneiros)

12 Box truss

48 metros de treliça Q-30

40 canais de dimmer e fiação necessária para ligação do sistema

02 vias de sinal para moving

01 ponto de A/C 220 volts

10 MOVING HEAD 575

01 MESA DMX ROLACUE PEAR 2004

OBS- AS LATERAIS E O MEIO PODERÁ SER DE TRELIÇAS Q-30 ,CASO A LOCADORA DISPONHA A QUANTIDADE DE BOX TRUSS, SE NECESSARIO MONTAR O GROUND COM OS PÉS DIREITOS NA ALTURA MINIMA DE 7mts.

RELAÇÃO DE GELATINAS

LAMPADAS PARES					SET LIGTH			
QTD	COR	N°	QTD	COR	N°	QTD	COR	N°
24	AZUL	79	08	MALVE	126			
06	AZUL	68	04	CONGO BLUE	181			
10	CORRETIVO	04				04	AZUL	79
08	VERMELHO	26				04	VERMELHO	26
08	AMBAR	22				02	AMBAR	22

NÃO ACEITAMOS GELATINAS RASGADAS OU DESBOTADAS

- Necessitamos de uma fonte geradora de energia de 150kva para instalação do sistema,e que sua distancia não ultrapasse 15mts do palco.
- Imprescindível que a mesa de iluminação esteja com a mesa do P.A na house mix (coberta)
- O mapa de luz deverá estar montado, ligado , gelatinado e a 1,50 mts do piso para montagem do cenário às 13:00 hrs do dia do evento
- **NÃO SERÁ ADMITIDO MUDANÇAS OU ALTERAÇÕES NO MAPA DE LUZ DO TÉCNICO ,POIS O MAPA FAZ PARTE DO CENÁRIO.**

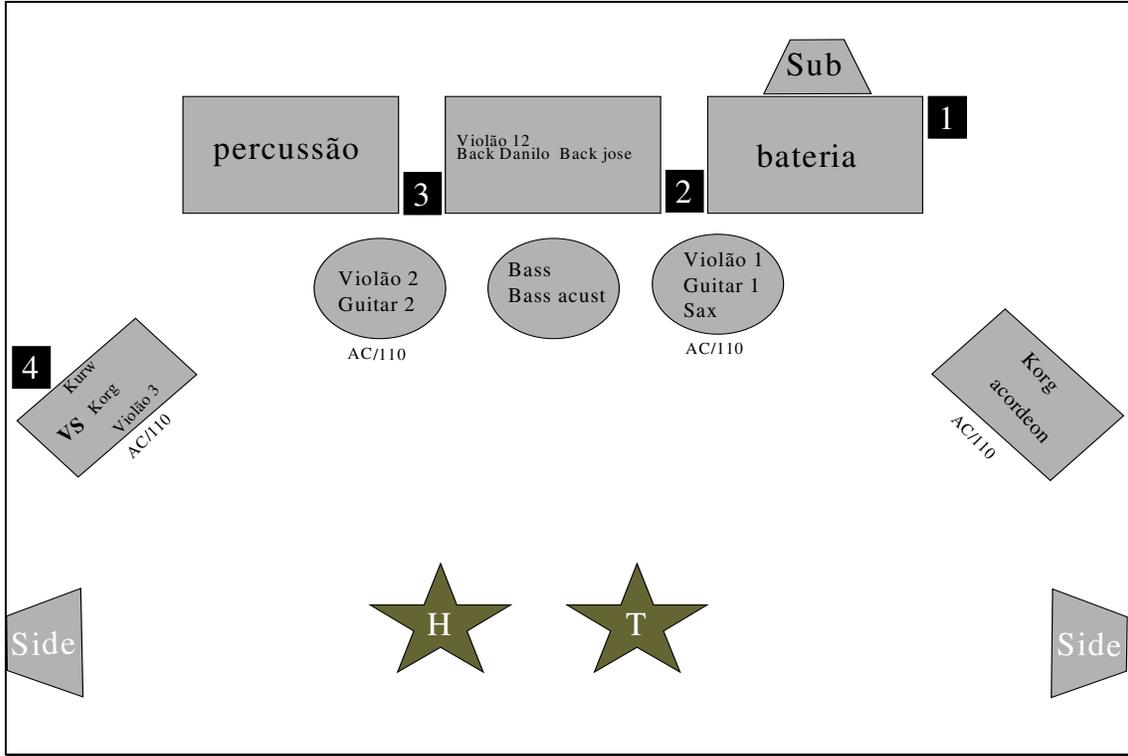
Pacth sugerido dos subsnake para facilitar INPUT, e a posição dos mesmos no palco, verificar no mapa.

	Pacth 01			Pacth 02
Canal	Instrumento		Canal	Instrumento
01	Kick		19	GTR 01
02	Snare up		25	Sax
03	Snare dow		26	Violão 12 Back
04	H.H		27	Violão 01
05	Tom 01		30	Violão Hugo
06	Tom 02		37	Back violão 01
07	Tom 03		38	Back Danilo
08	Floortom		39	Back Jôse
09	Over L			
10	Over R			
23	Key L Korg Fer			
24	Acordeon			

	Pacth 03			Pacth 04
Canal	Instrumento		Canal	Instrumento
11	Conga H		21	Key Kurw Dú
12	Conga L		22	Key Korg Dú
13	Bongo		29	Violão 03
14	Timbal		31	VS 01
15	Pandeiro		32	VS 02
16	Efeito/Over		33	VS 03
17	Bass		34	VS 04
18	Bass acústico		35	VS 05
20	GTR 02		36	VS 06
28	Violão 02		45	VS 07 clik

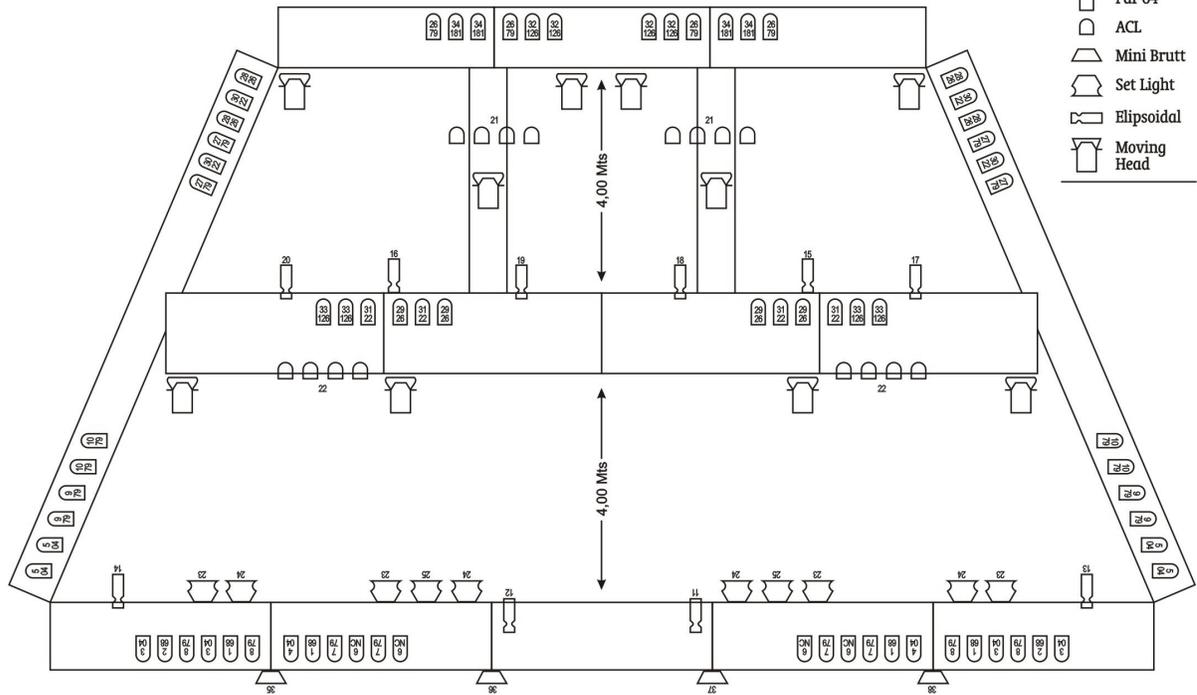
INPUT LIST

	INSTRUMENTO	MIC/DI	PA INSERT	MONITOR INSERT
1	Kick	SM 91/RE 20	Gate/Comp/Eq	Gate/comp/Eq
2	Snare	SM 57	Gate / Comp	Gate / Comp
3	Snare	SM 57		
4	H.H.	SM 81		
5	Tom 10	SM 98/57	Gate	Gate
6	Tom 12	SM 98/57	Gate	Gate
7	Tom 14	SM 98/57	Gate	Gate
8	Floortom	SM98/57	Gate	Gate
9	Over L	SM 81		
10	Over R	SM 81		
11	Conga H	SM 57/58		
12	Conga L	SM 57/58		
13	Bongo	SM 57/58		
14	Timbal	SM 57/58		
15	Pandeiro	C 418/ SM 57		
16	Efeitos /over	SM 81		
17	Bass	DI ativo	Comp	
18	Bass acustico	DI ativo	Comp	
19	GTR 1	DI		
20	GTR 2	DI		
21	Key kurw mono	DI		
22	Key korg mono	DI		
23	Key korg mono	DI		
24	Acordeon	XLR		
25	Sax	421/SM57 B		
26	Violão 12 Back	DI ativo		
27	Violão 01	DI ativo		
28	Violão 02	DI		
29	Violão 03	DI		
30	Violão Hugo	DI		
31	VS 1	XLR		
32	VS 2	XLR		
33	VS 3	XLR		
34	VS 4	XLR		
35	VS 5	XLR		
36	VS 6	XLR		
37	Back violão 01	SM 58/SM57B		
38	Back Danilo	SM 58/SM57B	Comp	
39	Back jôse	SM 58/SM57B	Comp	
40	HUGO	SM 58 s/fio	Comp	Comp
41	TIAGO	SM 58 s/fio	Comp	Comp
42	SPR HUGO	SM 58 s/fio		LOCADORA
43	SPR TIAGO	SM 58 s/fio		LOCADORA
44	Telão	DI		
45	Efeito L 1	VS 7 CLIK /XLR		
46	Efeito R 1			mic roadies side spl
47	Efeito L 2			Efeito 01 mono
48	Efeito R 2			Efeito 02 mono
49	Efeito L 3			
50	Efeito R 3			



Legenda

-  Par 64
-  ACL
-  Mini Brutt
-  Set Light
-  Elipsoidal
-  Moving Head



ANEXO VIII – RIDER DO GRUPO INIMIGOS DA HP

Processo nº 62/2007

Sistema Digital
P.A
Compátível ao local - Caixas acústicas EAW, MEYER, V-DOSC
01 mesa yamaha M7CL digital ou 01 mesa yamaha PM5D digital
01 processador de audio digital (BSS, XTA, KLARK)
01 analisador de spectrum Klark
Monitor
01 mesa yamaha M7CL digital ou 01 mesa yamaha PM5D digital
07 monitores (EAW - SM 400, SM 222) - Originais
01 drums Side (L.A, SM 400, SM 222) com Sub
Sistema Analógico
PA
Compátível ao local - Caixas acústicas EAW, MEYER, V-DOSC
01 mesa Series Five Soundcraft ou Midas XL5 ou Heritage 3000 ou PM 4000 yamaha
01 processador de audio digital (BSS, XTA, KLARK)
01 analisador de spectrum Klark
01 equal gráfico de 31 bandas (dbx, Klark, bss)
02 equal grafico de 31 bandas para insert (dbx klark, bss)
03 processadores de efeitos (yamaha SPX 990 , t.c eletronic)
10 compressores dbx 160
06 canais de compressores (dbx, drawmer ,klark, bss)
08 canais de Gates (dbx, drawmer, klark, bss)
Monitor
01 mesa SM 20 Soundcraft ou Midas Heritage ou Series Five Soundcraft
06 equals graficos de 31 bandas p/ as vias de monitor (dbx ,klark , bss)
01 canais de compressor (dbx, drawmer, klark, bss)
02 processadores de efeitos (yamaha SPX 990, t.c eletronic)
05 canais de Gates (dbx, drawmer,klark, bss)
07 monitores (EAW - SM 400, SM 222) - Originais
01 Sistema de comunicação entre P.A E MONITOR (IMPORTANTÍSSIMO)
Microfones e directos conforme input list
01 Cue para mesa de monitor
01 drums Side (L.A, SM 400, SM 222) com Sub
Back Line
01 Amplificador Gallien Krueger 800/1000, Ampeg , Warwick (contra baixo)
01 Bateria completa Pearl, Tama, Yamaha, com peles em perfeito estado e afinada
Palco: 12 x 10m ou 14 x 12m (mais espaço para house mix de monitor)
08 Praticáveis rosco pantográfico com rodinha : 2,00 x 1,00 x 0,50m
Grades de conteção (Estilo Barricadas) na frente do palco em toda sua extensão colocadas a 1,5m do palco.
07 seguranças na frente do palco

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1- O PA deverá ser compatível ao local do show devendo apresentar uma pressão sonora de 130 db SPL na house mix.
- 2- A console de P. A, deverá estar centralizada e protegida a 20 à 30 mts do palco.
- 3- O sistema de P.A e monitor deverá estar ligado e testado no mínimo 5 horas antes do show .
- 4- Necessitamos de 2 horas disponíveis para a passagem de som, no momento em que o sistema esteja pronto e microfonado.
- 5- O sistema de A.C deverá estar estabilizado, para isso temos preferência por grupos geradores silenciados.
- 6- Após nossa passagem de som o equipamento não poderá ser utilizado para outros grupos .
- 7- Duvidas ou alterações favor entrar em contato com nossos técnicos responsáveis abaixo.
- 8- Importantissimo o sistema de comunicação entre House e Monitor.
- 9- 7 seguranças na frente do palco. **IMPORTANTÍSSIMO.**
- 10- 2 seguranças na house mix - **IMPORTANTÍSSIMO.**

ATENÇÃO : O Não cumprimento destes itens acima descritos, implicará no cancelamento do show.

Responsáveis Técnicos: Diego (Monitor): 55 (11) 8515-3162

Produtor: Neto : 55 (11) 7839-8031 / (11) 9220-9074

Ampli Guitar *

14
12

Rone Pete Sax

10

09

08

July
Violão

[] []

Edu
Key *

Ampli
Bass *

16 Sub

15
[]

15
[]

DRUM'S

Efeitos

* Key
Léo

17
Pand
Bonilha

07
Congas
HI LOW

Timbal
Bonilha

06
Surdos
HI LOW

Timbal
Alemão

Surdão

Timbales

Bacu
Cebola

Bacu
Tocha

carron

○ vias com fio
□ Monitores
* 110
△ Voz

2
Violão / Banjo
Léo △

11
Cavaco
[] []

1
Sebá *

4
Pandeiro
Cebola △

3
Rebolo
Tocha △

5
Repique
Gui △



Equipamentos necessários

01 mesa Avolites 2004
48 Lâmpadas pares - FOCO 5 (Frente) - gelatinas conforme IMPUT E MAPA DE LUZ
48 Lâmpadas pares - FOCO 1 (contra) - gelatinas conforme IMPUT E MAPA DE LUZ
08 Moving Light - GIOTO 400 ou SPOT 575
08 Lâmpadas Elipso
04 Mini Brut (frente)
04 Canhões Seguidores
02 Máquinas de Fumaça
02 Ventiladores
10 Vias de AC 220V no palco
02 Vias de AC 110V no palco
04 Vias de sinal Palco/House Mix
01 Via de Ac 110V na House Mix

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A mesa de Luz deverá estar situada na house mix do PA com espaço para dois consoles.
A Área deverá estar coberta, cercada e com segurança.

Canais	Cores
1	AZUL
2	AZUL
3	CTO
4	CTO
5	LAVANDA
6	LAVANDA
7	AMBAR
8	AMBAR
9	AMBAR
10	AMBAR
11	AMBAR
12	AMBAR
13	AZUL
14	AZUL
15	VERMELHO
16	VERMELHO
17	AMBAR
18	AMBAR

19	VERDE
20	VERDE
21	AMARELO
22	AMARELO
23	CONGO BLUE
24	CONGO BLUE
25	ELIPSO(MEIO)
26	ELIPSO(MEIO)
27	ELIPSO(FRENTE)
28	ELIPSO(FRENTE)
29	ELIPSO(FRENTE)
30	ELIPSO(FRENTE)
31	ELIPSO(FRENTE)
32	ELIPSO(FRENTE)
33	MINI BRUT
34	MINI BRUT
35	MINI BRUT
36	MINI BRUT
Responsável Técnico (Iluminador): Rick 55 (11) 8172-4741	
Produtor: Neto : 55 (11) 7839-8031 / (11) 9220-9074	
MONITORAÇÃO DE PALCO	

Nome	Vias	Sistema
Sebá (Vocal)	Via 1	In Ear Phone sem fio
Léo (Banjo)	Via 2	In Ear Phone sem fio
Tocha (Rebolo)	Via 3	In Ear Phone sem fio
Cebola (Pandeiro)	Via 4	In Ear Phone sem fio
Gui (Repique)	Via 5	In Ear Phone sem fio
Alemão (Surdo)	Via 6	In Ear Phone com fio
Bonilha (Percussão)	Via 7	In Ear Phone com fio
Bass	Via 8	In Ear Phone com fio
Key	Via 9	2 Monitores
Violão	Via 10	In Ear Phone com fio
Cavaco	Via 11	2 Monitores
Sax	Via 12	In Ear Phone com fio
Trompete	Via 13	In Ear Phone com fio
Trombone	Via 14	In Ear Phone com fio
Drum HI	Via 15	2 Monitores
Drum's Sub	Via 16	Drum's Sub
Efeito	Via 17	SPX 990

Obs.: Todas as vias com fio deverão chegar 01 XLR até o lugar do músico.

Produtor: Neto : 55 (11) 7839-8031 / (11) 9220-9074

ArtMix (11) 6955-7400

Responsáveis Técnicos: Diego (Monitor): 55 (11) 8515-3162

Produtor: Neto : 55 (11) 7839-8031 / (11) 9220-9074

INPUT LIST

Canal	Instrumento	Microfone	Insert PA	Insert Monitor
canal 1	Bumbo (Kick)	SM 91/AKG D112 / RE 20	Equal, Compressor , Gate	Equal, Compressor , Gate
canal 2	Caixa (Snare)- Top	Shure Beta 57 ou SM57	Compressor, Gate	Compressor , Gate
canal 3	Caixa (Snare)- Bottom	Shure Beta 57 ou SM57	Compressor, Gate	Compressor , Gate
canal 4	Chimbal (Hi-Hat)	AKG 451 ou SM 81		
canal 5	Tom 1 (R1)	Sennheiser MD 421 ou Shure Beta 57	Compressor, Gate	Gate
canal 6	Tom 2 (R2)	Sennheiser MD 421 ou Shure Beta 57	Compressor, Gate	Gate
canal 7	Surdo (Floor Tom)	Sennheiser MD 421 ou Shure Beta 57	Compressor, Gate	Gate
canal 8	Over L (OH)	AKG 451/414 ou SM 81		
canal 9	Over R (OH)	AKG 451/414 ou SM 81		
canal 10	Pandeiro (Cebola)	Shure Beta SM57		
canal 11	Pandeiro (Bonilha)	Shure Beta SM57		
canal 12	Rebolo	Shure Beta SM57		
canal 13	Repique	Shure Beta SM57		
canal 14	Surdão	Shure SM58	Gate	
canal 15	Surdo Hi	Shure SM58	Gate	
canal 16	Surdo Low	Shure SM58	Gate	
canal 17	Conga Hi	Shure SM57/ Sennheiser MD 421 ou 604 EV		
canal 18	Conga Low	Shure SM57/ Sennheiser MD 421 ou 604 EV		
canal 19	Timbal (Alemão)	Shure SM57		
canal 20	Timbal (Bonilha)	Shure SM57		
canal 21	Timbales	Shure SM57		
canal 22	Bacurinha (Cebola)	Shure SM57		
canal 23	Bacurinha (Tocha)	Shure SM57		
canal 24	Efeitos	AKG 451 ou SM 81		
canal 25	Flauta	Shure Beta SM58		
canal 26	Sax	Shure Beta SM58 ou Sennheiser MD 421		
canal 27	Trompete	Shure Beta SM58 ou Sennheiser MD 421		
canal 28	Trombone	Shure Beta SM58 ou Sennheiser		

		MD 421		
canal 29	Cavaco	DI		Equal
canal 30	Violão (July)	DI		
canal 31	Violão (Léo)	DI		
canal 32	Banjo	DI		
canal 33	Contra-Baixo	DI / GK 800/1000 /Ampeg	Compressor	
canal 34	Guitarra	DI / SM57		
canal 35	Piano (Edu1)	DI		
canal 36	Synth (Edu2)	DI		
canal 37	Teclado (Léo)	DI		
canal 38	Voz Sebá * (principal)	Shure SM 58 sem fio	Compressor DBX 160 / Eq Gráfico	
canal 39	Voz Sebá * (principal) - Y	Shure SM 58 sem fio	Compressor DBX 160 / Eq Gráfico	
canal 40	Voz Léo * (banjo)	Shure SM58 sem fio	Compressor DBX 160 / Eq Gráfico	
canal 41	Voz Cebola (Pandeiro)	Shure SM58	Compressor DBX 160	
canal 42	Voz Tocha (Rebolo)	Shure SM58	Compressor DBX 160	
canal 43	Voz Gui (repique)	Shure SM58	Compressor DBX 160	
canal 44	Voz Sebá - Stand By	Shure SM58 sem fio	Compressor DBX 160 / Eq Gráfico	
canal 45	Carron			
canal 46	SPX 990 (L)			
canal 47	SPX 990 (R)			
Retorno 1	SPX 990 (L)			
Retorno 2	SPX 990 (R)			

ANEXO IX – RIDER DA BANDA TITÃS

Processo nº 62/2007

Equipamento P. A

- 01 Console 48x12 Amek Recall / Midas XL4 ou Heritage / PM 5000
- 01 PCM 80 Lexicon
- 01 PCM 70 Lexicon
- 02 SPX 990 Yamaha
- 03 Quad Com Klark Teknik / Drawmer
- 03 Quad Gate Klark Teknik / Drawmer
- 01 CD Player Tascam
- 01 MD Player Tascam
- P. A. compatível com o local Meyer Sound / Turbo Sound / EAW 120 db
- 1 – Sistema Front Fill
- 2 – Referencia PA KF 850 SB 1000 – 5000 pessoas 24 cx – 12 de cada lado aberto ou fechado
- 3 – Acima de 6000 pessoas indispensável PA DELAY depois da House Mix

Equipamento Monitor

- 01 Console 48x 20 Midas XL3,XL4,Heritage, Yamaha PM 4000M, SoundCraft SM16 Series Five
- 08 Gráficos DN 360 Klark Teknik
- 02 SPX 990 Yamaha
- 02 Quad Gate Klark Teknik / Drawmer
- 02 Quad Comp. Klark Teknik
- 06 Direct Box Ativo Klark Teknik
- 03 Pontos Intercom (01 PA e 02 Monitor) lado esquerdo e lado direito
- 06 Microfones UI ou 4 UD Shure SM 58 Beta Sem Fio
- 19 Pedestais Médios
- 01 Garra LP
- 16 Monitores Bi-Amp Meyer Sound / Turbo Sound / Clair Bros
- Side Fill Meyer Sound / Turbo Sound/EAW
- 09 Praticáveis ROSCO c/ rodas (bateria 3m X 2m e 0,80m de altura)**
- O Console de Monitor e seus Periféricos deverão ser colocados no lado direito do palco, fora de cena.**
- A lateral do Palco, ao lado do teclado do Sergio Britto, deverá estar sempre desimpedida,sem cabeamento sem periféricos de som e racks de LUZ.**
- Os racks de LUZ devem ser montados fora do palco.**
- Temos preferência por mesas analógicas descritas acima, em caso de mesas digitais favor entrar em contato com os técnicos antes de contratá-las.**

ATENÇÃO AC 120v, 60 CICLOS – INDISPENSÁVEL

Para maiores informações favor entrar em contato com
Técnico de PA: Anisio Lima ☎: 11 4238 1292/9794 9155
Técnico de Monitor: Canrobert Marques (Can) : 11 4741 1270 / 011 8578 3125

VIAS DE MONITOR Todas passam por equalização

- 01 SOLO
- 02 BRITTO
- 03 PAULO
- 04 EMERSON
- 05 LEE
- 06 BRANCO
- 07 BELLOTO
- 08 IN EAR BAT L
- 09 IN EAR BAT R
- 10 IN EAR BRITTO L
- 11 IN EAR BRITTO R
- 12 IN EAR PAULO L
- 13 IN EAR PAULO R
- 14 IN EAR BRANCO L
- 15 IN EAR BRANCO R
- 16 SIDE FILL L
- 17 SIDE FILL R

Para maiores informações favor entrar em contato com
 Técnico de Monitor: Canrobert Marques (Can) ☎: 11- 4714 1270- / 8578 3125
 Técnico de P.A : Anísio Lima fone: 11 4238 1292/9794 9155

PA	MON	Instrumento	Insert PA	Insert Mon	Mic D.I	Pedestais
01	01	Kick 1	Gate Comp Eq	Compressor	B52 Shure	
02	02	Kick 2	Gate Comp Eq	Compressor	D112 AKG	Garra LP
03	03	Snare Top	Comp	Compressor	SM 57 Shure	
04	04	Snare Botton			SM 57 Shure	
05	05	Hi-Hat			SM 81 Shure	Médio
06	06	Tom 1	Gate	Gate	Beta98D/S Shure	Clamp.orig
07	07	Tom 2	Gate	Gate	Beta98D/S Shure	Clamp.orig
08	08	Tom 3	Gate	Gate	Beta98D/S Shure	Clamp.orig
09	09	Floor Tom 1	Gate	Gate	Beta98D/S Shure	Clamp.orig
10	10	Floor Tom 2	Gate	Gate	Beta98D/S Shure	Clamp.orig
11	11	Over L			SM 81 Shure	Médio
12	12	Over C (Ride)			SM 81 Shure	Médio
13	13	Over R			SM 81 Shure	Médio
14	14	Baixo Lee	Compressor	Compressor	DI Ativo	Médio
15	15	Baixo Lee			Mic D112/421	
16	16	Baixo Branco	Compressor	Compressor	D/BOX ativo	Médio
17	17	Guitarra Paulo			SM 57 shure	Médio
18	18	Guitarra Emerson			SM 57 shure	Médio
19	19	Guitarra Emerson			SM 57 shure	Médio
20	20	Guitarra Belloto			SM 57 shure	Médio
21	21	Guitarra Belloto			SM 57 shure	Médio
22	22	Piano L			DI Ativo	
23	23	Piano R			DI Ativo	
24	24	Vox Emerson	Compressor		SM 58 Beta Shure	Médio

25	25	Vox Britto	Compressor		U2/beta 58 Shure	Médio
26	26	Vox Paulo	Compressor		U2/beta 58 Shure	Médio
27	27	Vox Branco	Compressor		U2/beta 58 Shure	Médio
28	28	Spare	Compressor		U2/beta 58 Shure	Médio

(NÃO USAMOS microfones e receptores das séries PGX,SLX,ULX,Uc e T da marca Shure)

15 Mini Brut de 06 ou 04 lâmpadas iguais
06 Strobos Atomic 3.000w
12 Set Lights (Branco)
10 Varas de 06 Foco #1 (Branco)
05 Varas de 06 Foco #2 (CTO/CTB série fechando)
02 Maquinas de Fumaça (Martin ou F-100)
02 Ventiladores (Importante ser bom)
03 Canhões Seguidores MSR 1200 G38 Telem
05 Estações de comunicação (Canhão/Mesa/Dimmer)
03 Ribalta Dicroiica de 08 lâmpadas
01 Mesa Pearl 2004 (em bom estado)
11 Elipsoidais ETC com Iris

Opções de Moving Light

16 Giotto spot 400 (Preferência da Banda)

Ou

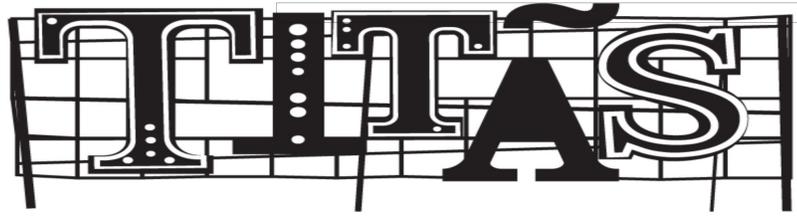
16 Mac 500 com lâmpadas em bom estado

Ou

16 Moving 575 ou 1.200W

Moving light 250 não são aceitos principalmente em palco ao ar livre.

Dúvidas entre em contato com Spock Tel 11 9173 7131 / 11 9154 0327



Cenário aonda estao os Mini Brut e Strobos Atomic



Giotto 400 com basa e Q30 de 2,00 contra e 1 metro frente



Ribalta Dicroica

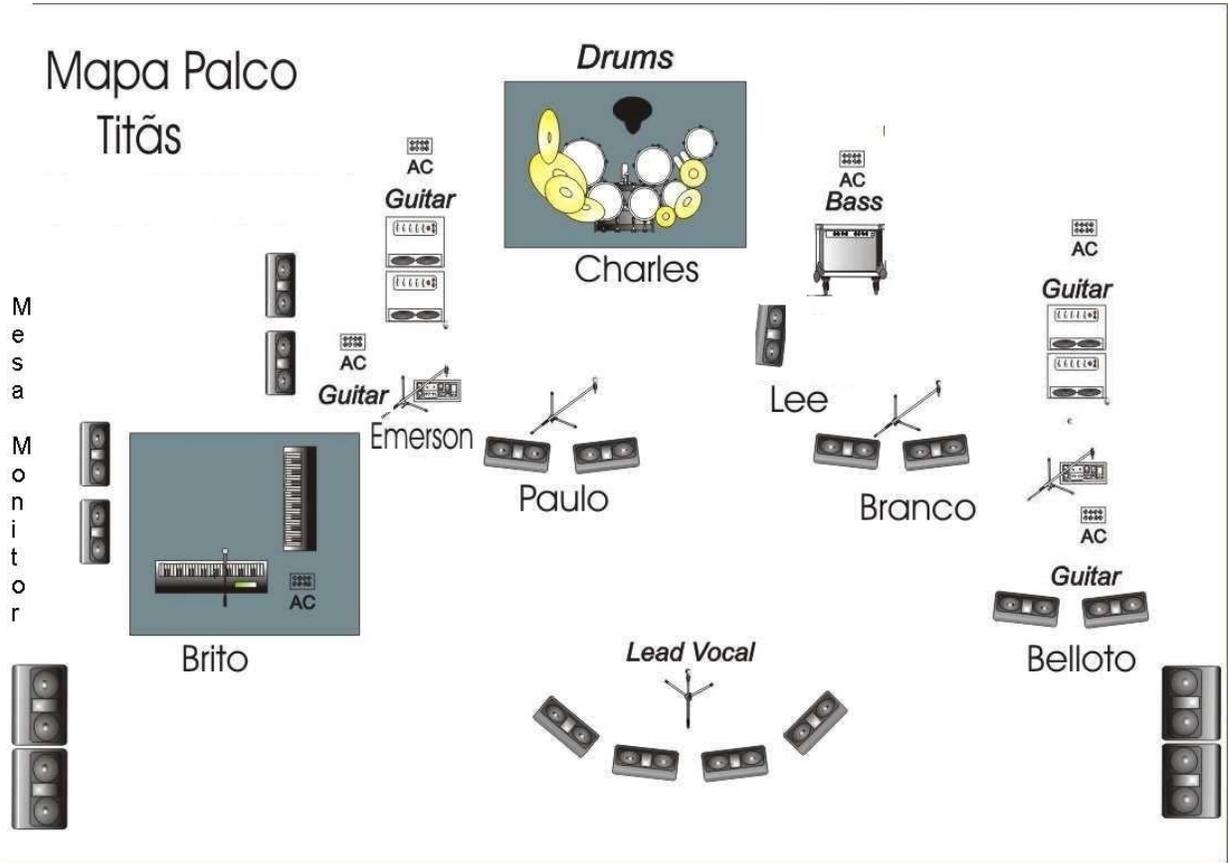
Projeto: Titas Ao Vivo MTV	
Produção: Davyde Simoes/	Desenho: Marcos Olimo
Designer: Marcos Olimo	Data: 15/09/05
Operador: Marcos Olimo	
Compositor: Gualter/Vanzolini	



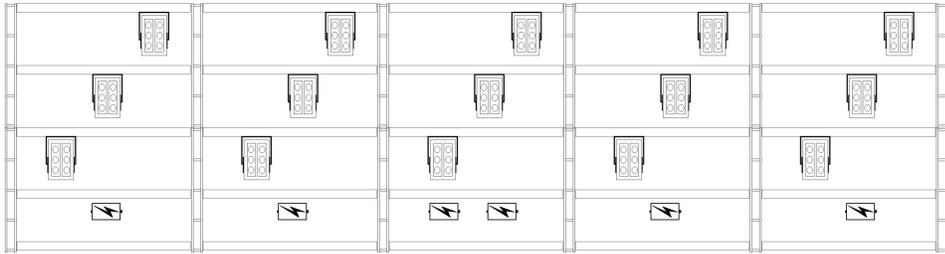
Mapa Palco Titãs

M
e
s
a

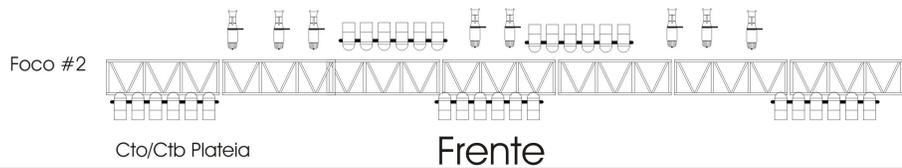
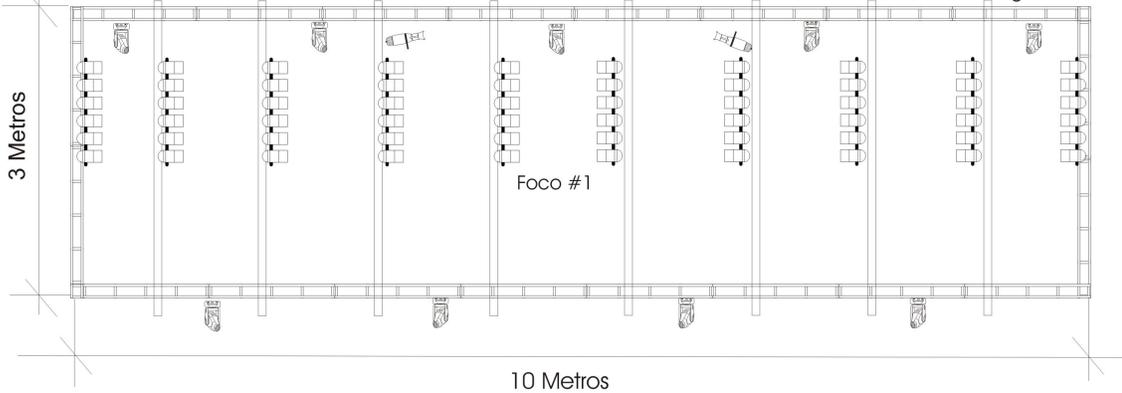
M
o
n
i
t
o
r



Esta estrutura faz parte do cenário do TITAS que viaja no caminhão. Somente colocamos os mini brut e Strobo após o cenário montado. Ele está localizado no fundo do Palco



Grid de teto montado de Q30 de 10 x 3 metros com tudo de alumínio colocados acima do Q30 com algarma



Projeto: Titas Ao Vivo MTV	
Produtor: Daise Simões	Desenho: Marcos Olivo
Designer: Marcos Olivo	Data: 15/09/05
Operador: Marcos Olivo	
Construtor:	
Guilherme Vanzolini	
Versão 2	

